

CMG-ES  
FLS. 01  
[Signature]



**PROCESSO INTERNO**  
Nº 0158 / 2009

# Câmara Municipal de Guaçuí

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: \_\_\_\_\_

Data da Entrada: \_\_\_\_\_

ASSUNTO: \_\_\_\_\_

**PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 001/2009**

**EMENTA:** Confere à designação de Membro Honorário da Câmara Municipal de Guaçuí ao Senhor "ANTÔNIO FRANCISCO ZOVICO".

**Autor:** Vereador Francisco Carlos Rangel Pereira

**Data da entrada:** 15/06/2009

**CÓPIA**

**AUTUAÇÃO**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil \_\_\_\_\_, nesta Secretaria, eu, \_\_\_\_\_, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu \_\_\_\_\_ e subscrevo e assino.



## JUSTIFICATIVA

Por ocasião dos aniversários de 100 anos de idade das ilustres personalidades Jurema Moretz-shon de Castro Lacerda e Wlademiro Azevedo de Carvalho, a Câmara Municipal de Guaçuí prestou-lhes merecida homenagem conferindo-lhes lugar de honra na galeria de membros honorários desta Casa de Leis, tendo em vista a contribuição de ambos para a história e desenvolvimento de nosso Município.

Da mesma forma, o senhor Antônio Francisco Zovico, já tendo atingido os 102 anos de idade, revela em seu vasto histórico uma vida de dedicação ao trabalho, basicamente desenvolvido em nossa cidade, mais especificamente na Prefeitura de Guaçuí, onde trabalhou por 41 anos como funcionário público municipal.

Por trabalhos prestados ao Município, o senhor Antônio Zovico, em 1974, recebeu o Título de Cidadão Guaçuense, e em 13 de maio de 1994 foi agraciado com a Comenda "Luiz Francisco de Carvalho".

Por mais de uma década de existência e por ser, por toda a sociedade guaçuense, reconhecidamente um indivíduo honrado e de ilibada conduta, nada mais justo do que admitir como Membro Honorário da Câmara Municipal de Guaçuí, o Comendador Antônio Francisco Zovico, sendo esta a proposta do vereador Francisco Carlos Rangel Pereira, esperando seu acolhimento pelos demais Edis que compõem esta Casa de Leis.

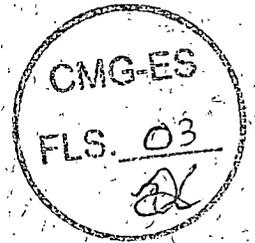
Guaçuí-ES, 08 de junho de 2009.

  
**FRANCISCO CARLOS RANGEL PEREIRA**

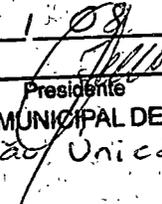
**Vereador da CMG – autor da proposta**



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2009**

**APROVADO**  
Em 24 / 08 / 09  
  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ  
Votação Única

**"Confere a designação de Membro Honorário da Câmara Municipal de Guaçuí ao senhor Antônio Francisco Zovico."**

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º. Confere ao Comendador **ANTÔNIO FRANCISCO ZOVICO** a designação de MEMBRO HONORÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 08 de junho de 2009.

  
FRANCISCO CARLOS RANGEL PEREIRA  
Vereador da CMG

CMG-ES  
FLS. 04  
28

# CURRICULUM

# VITAE

**ANTÔNIO FRANCISCO ZOVICO**



## **CURRICULUM VITAE**

**I = IDENTIFICAÇÃO**

**II = FORMAÇÃO ESCOLAR**

**III = ATIVIDADES PROFISSIONAIS**

**IV = TÍTULOS OBTIDOS**

**V = ATIVIDADES COMUNITÁRIAS**



I - **IDENTIFICAÇÃO:**

1.1 - NOME : ANTONIO FRANCISCO ZOVICO

1.2 - DATA DE NASCIMENTO: 14/09/1906

1.3 - FILIAÇÃO: CEZARÉ ZOVICO  
PASCHOALINA ZOVICO

1.4 - NATURALIDADE: SÃO MANOEL DA VARGEM GRANDE

1.5 - NACIONALIDADE : BRASILEIRA

1.6 - ESTADO CIVIL : CASADO

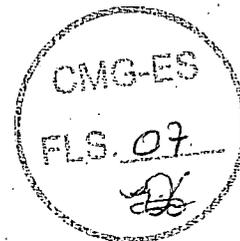
1.7 - ENDEREÇO : ALAMEDA FRANCISCO PINTO, Nº 28  
GUAÇUI-ES

1.8 - CERTIFICADO RESERVISTA : Nº 304.916, 3ª CATEGORIA  
1ª RM/ES

1.9 - TÍTULO DE ELEITOR : Nº 39413467-90

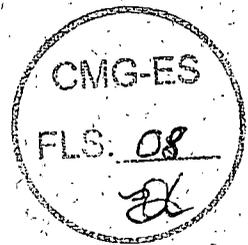
1.10- CARTEIRA DE IDENTIDADE : Nº 04536082-3 - SSP/ES

1.11- C.P.F./MF : Nº 431.394.047-93



II - FORMAÇÃO ESCOLAR (nível de escolaridade)

É possuidor de satisfatória educação primária tendo estudado em escola rural no município de São Manoel da Vargem Grande, Estado de Minas Gerais.



### III - ATIVIDADES PROFISSIONAIS

#### III - 1 = RURALISTA

Aos onze anos de idade iniciou suas atividades rurais em companhia de seus pais no município de São Manoel da Vargem Grande, no Estado de Minas Gerais, posteriormente mudado para Santo Antonio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, e finalmente fixado residência no município de Dolores do Rio Preto, neste Estado, tendo trabalhado ali para seus pais até a idade de 23 anos, época em que se casou com D<sup>a</sup> Angelina Tramontana Zovico, cujo matrimônio originou cinco filhos. Após seu casamento passou de trabalhador braçal a colono-mecairo de seus pais e sogro, atividade que exerceu até a idade de 37 anos, época em que deixou o meio rural e se transferiu para esta cidade.

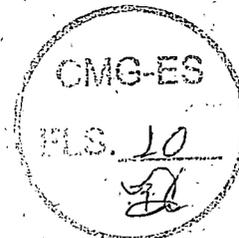
#### III - 2 = BOMBEIRO HIDRÁULICO

Em 1938 fixou residência nesta cidade, onde iniciou suas atividades de responsável pelos serviços de água e esgoto do município, o qual era constituído pelos distritos de Divino de São Lourenço, São Pedro de Rates, São Thiago e Dolores do Rio Preto, além da sede. No período de 1938 a 1946, o sistema de água e esgoto do município era de propriedade do Sr. Durval Emery e Astolfo Cristófori. A partir de 1947 o até então Prefeito Municipal, Dr. Francisco Lacerda de Aguiar, encampou aquele sistema de abastecimento o qual passou a ser de propriedade da Prefeitura Municipal, serviços dos quais nunca se desligou tendo permanecido no cargo e funções, passando desta forma, a pertencer ao quadro de funcionários efetivos da Prefeitura Municipal, tendo trabalhado, ininterruptamente, para diversas administrações até o ano de 1988, por onde passaram os prefeitos, além de Francisco Lacerda de Aguiar os senhores: José Henrique Cortat, Djalma de Sá Oliveira, Eugenio de Souza Paixão Djalma de Sá Oliveira, Arnaldo Lucindo, Norival Couzi, José Rezende Vargas, Norival Couzi, Dr. Luiz Ferraz Moulin e Helio Fernandes Rodrigues. Atualmente conta com 88 anos de idade dos quais, 51 foram de serviços ligados ao sistema de água e esgoto do município, inclusive 41 como funcionário municipal.



IV - TÍTULOS OBTIDOS

Em data de 12 de outubro de 1974, no Governo do Prefeito Municipal, Dr. José Rezende Vargas, por força da Lei Municipal nº 548, de igual data, foi agraciado com o título de **CIDADÃO GUAÇUIENSE** outorgado pelos poderes Executivo e Legislativo municipal, por trabalhos prestados ao município.



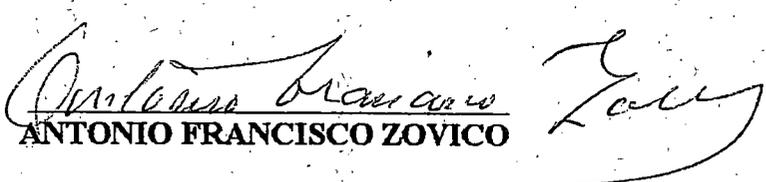
V - ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

V - 1 = Membro fundador da sociedade de São Vicente de Paulo, desta cidade;

V - 2 = Membro fundador da Liga Católica Jesus Maria e José, desta cidade;

V - 3 = Por longo tempo, membro constituinte de Comissões de festejos religiosos desta Paróquia de São Miguel Arcanjo.

Guaçu, 12 de agosto de 1994.

  
ANTONIO FRANCISCO ZOVICO



# Ordem do Mérito Municipal de Luiz Francisco de Carvalho

Instituída pelo Decreto N.º 1411 de 22 de agosto de 1984

DECRETO N.º M - 067/94 - 2.740



ADMITE AO QUADRO DA ORDEM DO  
MÉRITO DE LUIZ FRANCISCO DE  
CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Dr. LUIZ FERRAZ MOULIN, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Grão Mestre da Ordem Municipal do Mérito de Luiz Francisco de Carvalho, ouvido o Egrégio Conselho da Ordem;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir ao Quadro Ordinário da Ordem Municipal do Mérito de Luiz Francisco de Carvalho, o Senhor ANTONIO ZOVICO, com a Distinção de Trabalho.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Que o Chanceler o faça cumprir e que o Grande Oficial o faça registrar.

Guaçuí, Paço São Miguel, 13 de maio de 1994.

LUIZ FERRAZ MOULIN  
Prefeito Municipal

**AUTUAÇÃO**

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº ..... 001/2009 .....

Sala das Sessões, em 29.06.09 .....

.....  
Secretário(a)

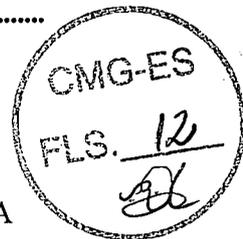
**REMESSA**

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmo. Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em 29.06.09 .....

.....  
Presidente da CMG



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 001/2009

CONFERE Á DESIGNAÇÃO DE MEMBRO HONORÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ AO SENHOR ANTONIO FRANCISCO ZOVICO.

Autoria: Vereador Francisco Carlos Rangel Pereira

Compulsando os arquivos desta Augusta Casa de Leis não foi possível detectar qualquer diploma que regulamentasse essa categoria de honras – “Membro Honorário da Câmara Municipal de Guaçuí”.

Mister se faz entender que tal foi concedido aos Senhores Waldemiro Azevedo de Carvalho e Jurema Moretz-Sohn, com merecimento, diga-se de passagem.

Não vemos óbice na proposta ora solicitada, todavia é importante que se faça diploma que possa sustentar esta ação vez que, em próximo futuro outros poderão estar elecandos para serem homenageados da mesma forma.

Ao crivo do Plenário, resguardadas as normas regimentais.

Guaçuí, 29ª de junho de 2009.

.....  
Daniel Freitas, Jr.  
Procurador Jurídico

## AUTUAÇÃO

Nesta Data Auto os Documentos Tomando

Este o nº ... 001/2009 .....

Sala das Sessões, em 03.04.09 .....

.....

Secretário (a)

## REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

Ao Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 03.08.09 .....

.....

Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 001/2009 – Confere à designação de membro Honorário da Câmara Municipal de Guaçuí ao Senhor “ANTÔNIO FRANCISCO ZOVICO”.**

Exmo. Sr. Presidente:



Nós, *in fine* assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Decreto do Legislativo nº 001/2009, de autoria do Vereador Francisco Carlos Rangel Pereira, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES., 03 de agosto de 2009.

MIGUEL ARCANJO RIVA PEREIRA

- Relator -

THAYRO DASCANI ZINI MOREIRA

- Presidente -

JOSILDA AMORIM DE LIMA

- Membro -



*Câmara Municipal de Guaçuí*  
Estado do Espírito Santo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 136/2009**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno, **PROMULGA** o seguinte:

**D E C R E T O**

Art. 1º. Confere ao Comendador **ANTÔNIO FRANCISCO ZOVICO** a designação de **MEMBRO HONORÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar".

Guaçuí-ES, 25 de agosto de 2009.

  
**HELIO GONÇALVES MURUCI**  
**PRÉSIDENTE DA CMG**

**Impresso em papel reciclado.**

Praça João Acacinho, 02, 1º andar - Guaçuí-ES  
CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540.

CMG-ES  
FLS. 01  
*[assinatura]*



**PROCESSO INTERNO**  
Nº 0158 / 200 9

# Câmara Municipal de Guaçuí

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: \_\_\_\_\_

Data da Entrada: \_\_\_\_\_

ASSUNTO: \_\_\_\_\_

**PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 001/2009**

**EMENTA:** Confere à designação de Membro Honorário da Câmara Municipal de Guaçuí ao Senhor "ANTÔNIO FRANCISCO ZOVICO".

**Autor:** Vereador Francisco Carlos Rangel Pereira

**Data da entrada:** 15/06/2009

**CÓPIA**

### AUTUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil \_\_\_\_\_, nesta Secretaria, eu, \_\_\_\_\_, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu \_\_\_\_\_ e subscrevo e assino.